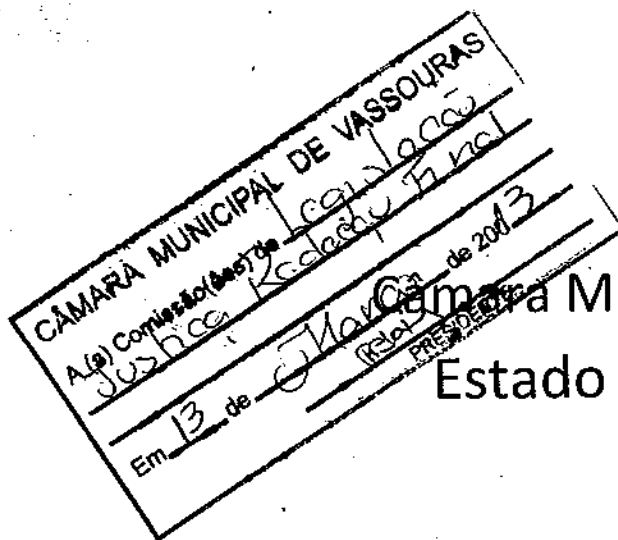


Câmara Municipal de Vassouras Estado do Rio de Janeiro

EMENDA (ADITIVA)

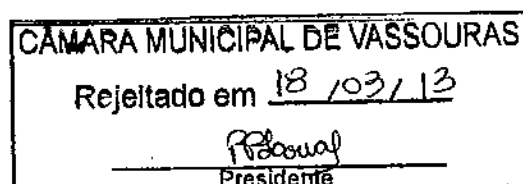
À comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta casa de Leis.

Peço para que seja analisada a referida (Emenda Modificativa) para possível inclusão no Projeto de Resolução nº 05/2013 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vassouras.

Proposição de Emenda Aditiva:

Art.5º, inciso III , alínea B

Pleitear ou usufruir de favorecimento ou vantagens pessoais ou eleitorais ilícitos, com ou sem recursos públicos, na forma orçamentária ou financeira.





Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro



Fabíola Freitas Assed
Vereadora
Líder do PcdoB